

**ADITIVO CONTRATUAL n.º 10/2021 – P.A. 110/2.019  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2019**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo n.º 015/2019, que para todos os efeitos legais o tornam público, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'Avila n.º 374, Jardim Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG 57.987.855-7 SSP/SP e inscrito sob o CPF 028.525.319-09, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **AVANTY TRANSPORTE E LOCAÇÕES – EIRELE EPP.**, inscrita sob o CNPJ n.º 17.927.338/0001-96, com sede na cidade de São Paulo/SP, sito a Rua Bom Pastor n.º 2.732, Edifício Norte, 4º Andar, Sala 47, Ipiranga, neste ato representada por seu diretor **ALEXANDRE FAVERO**, portador do RG n.º 24.407.751-4 SSP/SP e CPF n.º 143.930.768-77, com endereço eletrônico (e-mail) contato@avantytransportes.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

**Cláusula 1ª** - Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, todas as cláusulas, deveres e obrigações existentes no contrato administrativo n.º 015/2.019, com vigência e eficácia a partir de 19 de agosto de 2.021 até 18 de novembro de 2.021.

**Cláusula 2ª** - A presente prorrogação pode ser encerrada antes do prazo previsto na cláusula primeira, mediante acordo das partes.

**Cláusula 3ª** - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial.


E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Bertiooga, 10 de agosto de 2021.

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**  
Ver. Antonio Carlos Ticianelli  
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

**CONTRATADA - AVANTY TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELE EPP**  
Sr. ALEXANDRE FAVERO

Testemunhas:

1)   
Nome: Sudinei L. Silva Jr.  
RG: 28.865.094-x

2)   
Nome: Amirildo Bichá de Oliveira  
15.950.884-8